



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2016**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Senhora **Rayanne Vieira de Oliveira**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.899.864 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 080.404.994-70, residente na Rua Antonio Bezerra Serra Seca, n.º 44 – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ: 35.328.913/0001-16, com endereço na Avenida Sport Clube do Recife, n.º 252 – Madalena – Recife-PE, CEP: 50.750-500, representada pelo Senhor **Roldão Gomes Torres**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.271.388 SDS/PE e inscrito no CPF sob n.º 002.305.964-87, com endereço na Avenida Caxanga, n.º 205, Sala 1002 – Cordeiro – Recife-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Processo n.º 023/2016, Dispensa Licitatória n.º 001/2016, sujeitando-se as partes à Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 144/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade dos serviços destinados à realização do programa de formação continuada de educadores da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 01/03/2018, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 13 de julho de 2017.

Rayanne Vieira de Oliveira

Roldão Gomes Torres

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60